Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
603
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 005248-88.2018.8.19.0008

MERIDIAN LOGISTICA INTEGRADA EIRELI e NOVA MG SERVIÇOS LTDA- EPP, já qualificadas nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado infra- assinado, com escritório profissional sito à Avenida das Américas, 3500, bloco 7, salas 115 e 116, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, esclarecer para depois requerer o que segue:

Como cediço, fora deferida o processamento da recuperação judicial nestes autos em decisão exarada em 13/06/2018 por este douto juízo.

Assim, durante todo este tempo, as empresas vem trabalhando com afinco afim de produzir os melhores resultados possíveis e conseguir a saúde financeira de outrora.

Neste sentido, com escopo de se dar prosseguimento regular ao processo de recuperação judicial e à reestruturação econômica das empresas objetos da presente, requer mui respeitosamente à Vossa Excelência:

1) O deferimento da publicação do edital de Recuperação Judicial com o respectivo ID do mesmo, vez que necessário para que as partes procedam ao seu integral pagamento, requisito essencial para a posterior publicação, conforme a legislação vigente.

TJRJ BEL CV02 201807387845 27/09/18 16:50:06139088 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
604
Carimbado Eletronicamente

Termos em que, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27/09/2018

Moizes de Oliveira

OAB/RJ 2407-A